

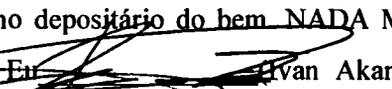


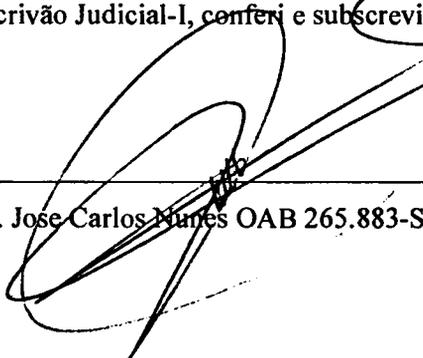
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
1ª VARA CÍVEL
Rua José Maurício, 103, Sala 02, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11)
2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

299
/

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: 0014803-49.2010.8.26.0224
Classe – Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel
Requerente: Antonio Luiz Pereira Ramos
Requerido: Maria Aparecida Nunes e outro

Em Guarulhos, aos 15 de março de 2018, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): "veículos a seguir descritos: FLM-2367, HYUNDAI – HB20 1.0.; OPJ 3331, FIAT DOBLO ESSENCE 1.8; EYI 2774, FIAT PALIO ACTRATIV 1.0; DAM 1104, VW PARATI 16V PLUS 1.8 e CJX 8891, IMP/ÁSIA TWONER COACH, do(s) Aceita a penhora, conforme despacho de fls. 384, é lavrado o presente termo. O executado será intimado desse ato via imprensa oficial na pessoa de seu procurador, pessoalmente ou por edital da penhora realizada. Ficando nomeado o exequente como depositário do bem NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Eu  (Ivan Akamatsu, Matr. 368.724), Escrevente digitei. Eu  (Ricardo Chisti Garcia, Matr. 91.373-3), Escrivão Judicial-I, conferi e subscrevi.


Dr. Jose Carlos Nunes OAB 265.883-SP